ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA LEGISLATIVA Nº. 026/2010

DESIGNA SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL PELO ENVIO DE RELATÓRIOS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JOSÉ RODOLFO MANTOVANI Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno,

RESOLVE

Designar o Servidor LUIS EDUARDO CALDERIPE FARIAS, Assistente Administrativo, a partir da presente data, como responsável pelo envio dos seguintes relatórios ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul:

a) SIAPES – Auditória informatizada de admissões;
b) SISCOP – Sistema para Controle de Obras Públicas e,
c) BLM – Base de Legislação Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL, 09 de agosto de 2010.

Vereador **JOSÉ RODOLFO MANTOVANI**
Presidente da Câmara de Vereadores

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Data Supra.

Vereadora **VÂNIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA**
Primeira Secretária